

## PERFIL PROFISSIONAL



## ACOMPANHANTE DE CRIANÇAS

<b>ÁREA DE ACTIVIDADE</b>	- <b>SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS</b>
<b>OBJECTIVO GLOBAL</b>	- <b>Cuidar de crianças com idade até aos 12 anos durante as suas actividades quotidianas e de tempos livres, garantindo a sua segurança e bem-estar e promovendo o seu desenvolvimento adequado.</b>
<b>SAÍDA(S) PROFISSIONAL(IS)</b>	- <b>Acompanhante de Crianças</b>

## ACTIVIDADES

- 1. Colaborar e/ou executar a planificação das actividades a desenvolver com as crianças nos diversos contextos em que actua:**
  - 1.1. Colaborar com o/a responsável pelas actividades de tempos livres no seu planeamento e organização, em função dos temas a desenvolver;
  - 1.2. Efectuar a programação das actividades diárias a realizar com crianças no domicílio, tendo em conta o número e a heterogeneidade das crianças.
- 2. Cuidar de crianças em Actividades de Tempos Livres (ATL):**
  - 2.1. Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento de actividades de tempos livres, tendo em conta a idade das crianças e a programação estabelecida;
  - 2.2. Preparar e dar as refeições ou auxiliar as crianças durante o período de refeição;
  - 2.3. Ajudar as crianças nas suas tarefas de higiene pessoal e a vestirem-se;
  - 2.4. Acompanhar as crianças em deslocações e transporte para a realização de actividades fora do espaço do ATL;
  - 2.5. Vigiar as crianças, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos.
- 3. Cuidar de crianças no domicílio:**
  - 3.1. Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento das actividades quotidianas, tendo em conta a idade e as características das crianças;
  - 3.2. Preparar e dar as refeições ou auxiliar as crianças durante o período de refeição, respeitando os seus horários e rotinas;

- 3.3. Ajudar as crianças nas suas tarefas de higiene pessoal, respeitando os seus horários e rotinas;
- 3.4. Deitar as crianças e vigiá-las enquanto dormem;
- 3.5. Acompanhar as crianças aos jardins, parques infantis e outros locais ao ar livre;
- 3.6. Vigiar as crianças, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos.

**4. Cuidar de crianças em creches, jardins de infância e estabelecimentos similares:**

- 4.1. Vigiar as crianças nas salas de aula, nos espaços de recreio, de repouso e de refeições, garantindo e promovendo a sua segurança em todos os momentos;
- 4.2. Preparar e dar as refeições ou auxiliar as crianças durante o período de refeição;
- 4.3. Prestar cuidados de higiene pessoal às crianças e auxiliá-las nestas tarefas e a vestirem-se, de acordo com a idade e estado de desenvolvimento da criança;
- 4.4. Acompanhar as crianças em passeios, excursões, visitas de estudo e outros locais de desenvolvimento de actividades complementares.

**5. Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças se encontram, bem como, dos brinquedos e outros materiais utilizados.**

**6. Informar os encarregados de educação e/ou o/a educador responsável pelas crianças sobre eventuais problemas de saúde ou outros respeitantes às suas rotinas diárias.**

## COMPETÊNCIAS

### SABERES

Noções de:

1. Fases do desenvolvimento infantil.
2. Processo de socialização da criança.
3. Comportamentos disfuncionais da criança.
4. Modelos e espaços pedagógicos.

Conhecimentos de:

5. Normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde e de protecção do ambiente respeitantes à actividade.
6. Programação e desenvolvimento de actividades de tempos livres.
7. Comportamentos e hábitos alimentares.
8. Comportamentos e hábitos de higiene.
9. Cuidados primários de saúde infantil.
10. Ética e deontologia profissional.
11. Prevenção de acidentes e segurança da criança.
12. Técnicas de animação.

Conhecimentos aprofundados de:

13. Técnicas de comunicação e relacionamento com crianças.
14. Programação e desenvolvimento de actividades quotidianas no domicílio.
15. Organização, manutenção e higiene de materiais, equipamentos e espaços.

### **SABERES-FAZER**

1. Utilizar os princípios de organização aplicados à planificação de actividades.
2. Aplicar as técnicas de desenvolvimento de actividades quotidianas no domicílio.
3. Aplicar as técnicas de desenvolvimento de actividades de tempos livres.
4. Aplicar as técnicas de animação e dinamização de actividades lúdicas.
5. Assegurar o bem-estar e a segurança das crianças.
6. Promover hábitos adequados de alimentação.
7. Promover hábitos de higiene pessoal.
8. Promover regras sociais de conduta.
9. Estimular a autonomia nas crianças.

10. Desenvolver rotinas e regras de acordo com o desenvolvimento de cada criança.
11. Interpretar os sinais e códigos não verbais das crianças.
12. Aplicar os cuidados primários de saúde infantil.
13. Utilizar as técnicas de higiene, manutenção e organização de materiais, equipamentos e espaços.
14. Detectar eventuais problemas de saúde e de desenvolvimento da criança.

#### **SABERES-SER**

1. Adaptar-se à criança e à sua família.
2. Comunicar de forma clara, precisa, persuasiva e assertiva.
3. Trabalhar em equipa.
4. Estabelecer relações interpessoais empáticas.
5. Gerir conflitos.
6. Motivar e valorizar as crianças.
7. Demonstrar estabilidade emocional e auto-controlo.
8. Ser imparcial e distanciar-se face aos problemas dos outros.
9. Demonstrar segurança e confiança.
10. Revelar capacidade de observação.
11. Revelar compreensão e sensibilidade.
12. Demonstrar capacidade de liderança de forma a impor regras.
13. Agir e fazer agir em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde e de protecção do ambiente.
14. Respeitar os aspectos éticos e deontológicos da profissão.